



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

ATA Nº. 37/2013

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor/Presidente Dr. Juliano Luparelli; com a presença dos Auditores Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim Gondenstein, Dr. Rafael Teixeira, Dr. Rodrigo Fedatto e Dr. Allysson Domingues Militão; dos Procuradores Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves, Dr. Rafael Fabrício de Melo e Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos; e do Defensor Dativo Dr. Jessé Kochanovecz, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 37/2013.

1 - AUTOS Nº. 203-B/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Paranaense da Divisão Especial - Série Ouro.

Jogo: Quedas do Iguaçu X Copagril/Sempre Vida/DalPonte/MCR.

Data: 14/09/2013.

Denunciado: Quedas do Iguaçu (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a denunciada à pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em concreto, nos termos do Art. 223 do C.B.J.D.; para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos

2 - AUTOS Nº. 215-B/2013 – Adiado para a próxima Sessão de Julgamento.

Campeonato Metropolitano - Série Ouro.

Jogo: Sociedade Thalia/Kopenhagen X 3 Marias C.C./Stark Sports.

Data: 25/09/2013.

1º denunciado: Robson Toloczko Coutinho (Árbitro Principal).

Infração: Art. 269, Art. 266 e Art. 273, todos do C.B.J.D.

2º denunciado: Joubberth Santos Cordeiro (Árbitro Auxiliaar).

Infração: Art. 266 e Art. 273, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gabriel Carvalho da Silva Neves.

3 - AUTOS Nº. 217-B/2013 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Metropolitano - Série Ouro.

Jogo: Dom Bosco/Paraná Clube X Estrela Dalva/Corujinha/R.B.S.

Data: 25/09/2013.

Denunciado: Estrela Dalva/Corujinha/RBS (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a denunciada à pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 223 do C.B.J.D.; para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

4 - AUTOS Nº. 248/2013 – Relator: Dr. Rafael Teixeira

Campeonato Metropolitano - Série Prata – Sub 11.

Jogo: Trieste Stadium X A.P.A.F. Paranaguá.

Data: 09/11/2013.

Denunciado: A.P.A.F. Paranaguá (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a denunciada à pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias, bem como à perda de pontos em disputa na partida, nos termos do Art. 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

5 - AUTOS Nº. 249/2013 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Metropolitano - Série Prata – Sub 15.

Jogo: A.P.F.S. Futsal X Escola Coxa Futsal Colombo/Met. Piquiri.

Data: 09/11/2013.

Denunciado: Brenno Henrique Serrato (Atleta/A.P.F.S. Futsal): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à pena de advertência, nos termos do Art. 254 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

6 – AUTOS Nº. 250/2013 – Relator: Dr. Rodrigo Fedatto.

Campeonato Metropolitano - Série Prata – Sub 11.

Jogo: N.B. Futebol X Escola Coxa Futsal Colombo/Met. Piquiri.

Data: 10/11/2013.

Denunciado: Escola Coxa Futsal Colombo/Met. Piquiri (E.P.D.): Por unanimidade dos votos, condenou a Equipe denunciada à pena de multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias, e à perda dos pontos em disputa a favor do seu adversário, nos termos do Art. 203 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

7 – AUTOS Nº. 251/2013 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense - Série Bronze.

Jogo: Aneflex/Arefus/Rebouças Futsal X Caramuru/Play Beck/Castro.

Data: 09/11/2013.

1º denunciado: Alfredo Carlos Wagner (Árbitro Principal): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à pena de suspensão de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 266 do C.B.J.D.; com a aplicação das benesses do Art. 182, também do C.B.J.D.

2º denunciado: Daniel de Oliveira Prudêncio (Árbitro Auxiliar): Por unanimidade dos votos, condenou o denunciado à pena de advertência, nos termos do Art. 266 do C.B.J.D.

3º denunciado: Everli Karen de Oliviera (Anotadora): Por unanimidade dos votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 266 do C.B.J.D.

4º denunciado: João Artur Blum Lima (Representante da F.P.F.S.): Por unanimidade dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 266 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

8 – AUTOS Nº. 252/2013 – Relator: Dr. Rafael Teixeira.

Campeonato Metropolitano Feminino - Série Ouro – Sub 15.

Jogo: A.P.F.S. Futsal X Paraná Clube/Dom Bosco.

Data: 03/11/2013.

1º denunciado: Raphaela dos Santos Vieira (Atleta/A.P.F.S. Futsal): Por unanimidade dos votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 250 do C.B.J.D.

2º denunciado: Beatriz Souza Fernandes (Atleta/Paraná Clube/Dom Bosco): Por unanimidade dos votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 250 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.

9 – AUTOS Nº. 253/2013 – Relator: Dr. Alberto Israel Barbosa de Amorim Gondenstein.

Taça Paraná – Sub 07.

Jogo: A.D. Tistu Futsal X Udeffi/Smel/Foz.

Data: 24/11/2013.

Denunciado: Emanuel dos Santos (Técnico/Udeffi/Smel/Foz): Por unanimidade dos votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, § 2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

Curitiba, 10 de dezembro de 2013.

Nanci Saus

Secretária T.J.D./PR